



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Gabinete Vereador Marcos Tenório

PROJETO DE RESOLUÇÃO

No. 002/2014.

**“Dispõe sobre autorização para o uso da
Tribuna Livre”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica autorizado o uso da tribuna livre, uma vez ao mês, a pessoa competente, que discorrerá sobre o tema referente à data comemorativa, relativa ao mês em questão.

Art. 2º. – A tribuna será concedida, após o término da primeira sessão ordinária de cada mês, facultando o tempo de dez (10) minutos, podendo ser prorrogado por mais três (3) minutos, impreterivelmente.

Art. 3º. – A pessoa que se dispuser em usar a tribuna livre, deverá discorrer apenas sobre o assunto focado inerente a data comemorativa, da ocasião

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2014.

Marcos Antonio Ferreira Tenório
“Marcos Tenório”
VEREADOR



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Gabinete Vereador Marcos Tenório

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e
Nobres Pares,

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Resolução que tem como objetivo facultar o direito de discorrer sobre as datas comemorativas do nosso município.

Assim como a história da Câmara Municipal de São Sebastião confunde-se com a própria história do Município, as datas comemorativas também são oriundas de um acontecimento importante cujas fontes de informação e pesquisa nem sempre estão ao alcance da população.

Portanto, é de vital importância levar ao conhecimento da comunidade a real história de cada data comemorativa que, une e sedimentam os laços de um povo e este não sobrevive sem memória.

Neste sentido, a iniciativa cria um espaço para o uso da tribuna livre, sempre na primeira sessão ordinária de cada mês, visando contribuir e fortalecer a memória do povo sebastianense, permitindo que tomem conhecimento dos fatos que viraram história em nossa cidade.

Desta forma, diante da importância do tema, é que se requer o apoio dos parlamentares na aprovação deste projeto.

São Sebastião, 13 de agosto de 2014.

Marcos Antonio Ferreira Tenório
“Marcos Tenório”
VEREADOR